

LEI Nº 774/2018.

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Educativa Sabujiense – ACESA, município de São João do Sabugi-RN, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São João do Sabugi-RN, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural e Educativa Sabujiense – ACESA, neste município, CNPJ: 17.314.989/0001-00.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 06 de dezembro de 2018.



LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal